

COMPORTAMENTO E SENSIBILIDADE CULTURAL

Um comportamento apropriado é esperado pelo CISV dentro de todos os níveis da organização, para que se concretize:

- Os objetivos descritos no *Memorandum & Articles of Incorporation and Constitutional Rules of CISV International Ltd*;
- os objetivos e métodos educacionais do CISV aprovados pelo *CISV International Board*; e
- as expectativas pessoais dos participantes e voluntários.

Para a maioria das pessoas, um comportamento apropriado é inerente aos conceitos do senso comum, boas maneiras, ou sendo um bom anfitrião / convidado / amigo. Dada a grande diversidade cultural dentro do CISV, a Assembléia Internacional entende ser necessário enfatizar algumas características do comportamento dos participantes do CISV – especialmente nos adultos e adolescentes atuando como “modelo de exemplo” para jovens em programas educacionais internacionais e nacionais que enfatizam paz e amizade intercultural. Igualmente, é esperado que participantes convidados de um *Chapter* anfitrião do CISV, família, cumpram com os conceitos de comportamento previamente consentido. Nenhuma lista de normas pode antecipar todas as situações; não existe substituto para uma seleção apropriada (ou destituição anterior a participação, se necessário), e treinamento / orientação apropriada.

O comportamento esperado para todos os adultos e jovens em programas / administração do CISV inclui-se em três categorias:

(1) Padrões; (2) Regras; e, (3) *Recomendações*. Sanções & procedimentos são definidos pela política da Executiva.

PADRÕES estão relacionados a uma classe ou tipo de comportamento PROIBIDO, seja violação ou suspeita razoável, que podem implicar as mais severas sanções (inclusive advertência, exclusão, retorno antecipado para casa ou perda da condição de associado).

Comportamento proibido inclui:

- intimidade ou relação sexual entre crianças ou jovens e QUALQUER adulto ou jovem mais velho que esteja agindo em uma posição de confiança ou como modelo dentro do CISV (sendo irrelevante se localmente este comportamento seja ou não considerado lícito);
- uso de drogas narcóticas ou alucinógenas (mesmo se consideradas lícitas);
- atos ilegais ou criminosos, ou a omissão em agir quando legalmente obrigado;
- uso ou porte de armas de fogo ou munição ou outros tipos de armas (inclusive nas residências das famílias hospedeiras ou em locais do CISV);
- comportamento xenófobo, discriminação, intolerância ou falta de abertura e flexibilidade cultural.
- Abuso físico ou psicológico e punição corporal.
- abuso de álcool, especialmente em situações onde jovens estejam presentes dentro de um contexto educacional;

O uso de álcool pelos **participantes** dentro dos seguintes programas do CISV é proibido (são considerados participantes aqueles que não estejam em uma posição de responsabilidade, independente da idade, excetuando-se o quando especificado no Youth Meeting internacional)

- Village
- Interchange
- Summer Camp
- Seminar Camp
- Youth Meetings (para participantes menores de 18 anos, inclusive).
- Não é permitido o consumo de álcool pelos JCs em qualquer momento, independente das leis ou costumes locais.
- Não é permitido o consumo de álcool pelos staffs do Seminar durante o acampamento.

REGRAS estão relacionadas a uma classe ou tipo de comportamento INACEITÁVEL, seja violação ou suspeita razoável, que podem implicar em fortes sanções (inclusive advertência, exclusão temporária, ou perda da condição de associado).

Comportamento inaceitável inclui:

- Nudez dentro de programas ou atividades do CISV (a exemplo de atividades, jogos ou natação), ou dentro da comunidade CISViana (a exemplo de villages, acampamentos ou casas de famílias hospedeiras), que violem conceitos de privacidade ou modéstia, dentro do quanto definido pelas normas culturais dos hospedeiros ou visitantes;
- Intimidade sexual ou a sua simulação, dentro das atividades dos programas. e entre maiores de 21 anos, mesmo quando não estejam trabalhando com os jovens participantes, ou entre jovens participantes quando estejam tomando parte de um programa ou atividade oficial do CISV;
- sexual intimacy -- or the appearance of sexual intimacy in programme activities or between consenting adults, while "off duty" or between youth participants while taking part in an official CISV program or activity;
- Violação de padrões de saúde pública que possam vir a colocar em perigo a saúde ou segurança dos participantes ou de outros.

RECOMENDAÇÕES estão relacionadas a uma classe ou tipo de comportamento INAPROPRIADO, seja violação que possa implicar em sanções menos severas ou reprimenda (inclusive advertência, restrição da participação, ou impedimento em participar como membro da diretoria CISViana ou staff).

Comportamento inadequado inclui:

- Falhar em respeitar ou prover uma dieta razoável, necessidades de saúde, segurança e conforto para os participantes (a exemplo de vegetarianos, asmáticos, não-fumantes, privacidade durante o banho, sono adequado e comunicação de emergência);
- Falhar em respeitar a privacidade dos participantes, membros das famílias hospedeiras, ou do staff local (incluindo os seus pertences e bagagem pessoal), exceto em casos de suspeita de atividade ilegal, violação das regras e padrões do CISV, ou do sigilo medico quando o comportamento do participante põe em risco a saúde ou segurança dele mesmo ou de outros (critérios sobre a confidencialidade das informações médicas ou de tratamento de um paciente variam bastante);
- Falhar em respeitar as regras próprias das famílias hospedeiras ou do local que esteja hospedado o programa do CISV (inclusive a insensibilidade em observar costumes e cortesias locais);
- Falhar em respeitar diferenças pessoais e padrões culturais apropriados às atividades educacionais, assim como regras de disciplina ou sanções; e,
- Falhar em usar métodos apropriados para resolver conflitos pessoais ou do grupo durante a vivência intercultural ou nas atividades.

O respeito pelo comportamento adequado é considerado tão universalmente importante dentro do CISV que o conteúdo deste documento deverá ser observado e incorporado dentro os programas, atividades e administração do CISV, em todos os seus níveis. Os chapters e o CISV Brasil podem complementar a presente declaração, mas jamais contradizer o conteúdo da política internacional do CISV.